

GRUPO DE TRABALHO EM ATIVIDADE

**PROVA PERICIAL – APROVEITAMENTO DA PROVA
PERICIAL EM AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E AÇÕES
SOBRE ACIDENTES DE TRABALHO E/OU DOENÇAS
PROFISSIONAIS E DO TRABALHO**

APROVADO EM : 23.02.2024

**CRIADO EM: (PORTARIA NO. 2024/00272 DE
09.05.2024)**

MEMBROS:

TRT-ES – SERVIDORA ROSANE CUCCO FRANCO

TRF-2 – MAGISTRADO VITOR BERGER COELHO

**TJ-ES – MAGISTRADA MARIA JOVITA FERREIRA
PERSEN**

PORTARIA - FOUJRES N° TRF2-477-2024/00272 de 5 de maio de 2024

Designa os membros do Grupo de Trabalho sobre o aproveitamento da prova parcial em ações previdenciárias e ações sobre acidentes de trabalho e/ou doenças ocupacionais e do trabalho do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo (FOJURES).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na qualidade de Coordenador do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo - FOJURES,

CONSIDERANDO a que consta na Resolução n.º TRF2-RSP-2023/00092 e nos Procedimentos Administrativos n.º TRF2-ADM-2023/00091 e n.º TRF2-ADM-2023/00451, 12-4BT;

CONSIDERANDO o disposto no item 2.3 da Memória de Reunião FOJURES n.º TRF2-AMU-2023/00021-E, de 8 de março de 2024;

CONSIDERANDO, também, as indicações constantes dos expedientes n.ºs TRF2-EXT-2024/01148-D e TRF2-EXT-2024/01178-D, bem assim dos Códex n.ºs TRF2-OFI-2024/002514-E, TRF2-OFI-2024/002514, JFES-OFI-2024/00262-F e JFES-OFI-2024/00685-E,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os representantes, apólos relacionados, para compor o Grupo de Trabalho sobre o aproveitamento da prova parcial em ações previdenciárias e ações sobre acidentes de trabalho e/ou doenças ocupacionais e do trabalho do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo (FOJURES):

I - o Excepcional Jue Federal Vitor Berger Coelho, como representante do Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Assinado eletronicamente por: GUIHERME CALMON NOGUEIRA DA SILVA - 26/05/2024 às 11:30:26
Número: 477-2024-00272 - criado e publicado no SJP n.º 477-2024/00272-26/05/2024 às 11:30:26



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

II - a Excepcionalíssima Juíza de Direito Maria Jovita Ferreira Rensen, como representante do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo,

III - o servidor Vitoria Bianco Neta, como representante do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

GUIHERME CALMON NOGUEIRA DA SILVA
Coordenador do FOJURES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região

- assinado eletronicamente -

GUIHERME CALMON NOGUEIRA DA SILVA
Coordenador do FOJURES
Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Assinado eletronicamente por: GUIHERME CALMON NOGUEIRA DA SILVA - 26/05/2024 às 11:30:26
Número: 477-2024-00272 - criado e publicado no SJP n.º 477-2024/00272-26/05/2024 às 11:30:26

Declaro que sou o grupo de
trabalho
Código de grupo de
trabalho